

Governo prorroga prazo para adesão ao Refis do Funrural

27/04/2018

O governo prorrogou na noite desta sexta-feira (27/4) o prazo para produtores rurais e empresas aderirem ao programa de parcelamento de dívidas do Funrural, chamado de Refis Rural. O prazo para adesão terminaria na segunda-feira (30/4), mas agora terão até o dia 30 de maio para fazer a adesão. A MP já **era esperada** pela bancada ruralista da Câmara, que vinha articulando uma prorrogação.

Reprodução



Governo dá mais dois meses para adesão a programa de parcelamento do Funrural.
Reprodução

Para o tributarista **Eduardo Diamantino**, vice-presidente da Academia Brasileira de Direito Tributário e sócio do Diamantino Advogados, a prorrogação gera segurança jurídica para os produtores rurais. A prorrogação é um pedido do setor. O argumento é que, enquanto não se resolver uma pendência judicial sobre o assunto no Supremo Tribunal Federal (STF), os produtores não irão aderir ao Refis.

Como o Supremo Tribunal Federal pautou para o dia 17 de maio o julgamento dos embargos de declaração contra a declaração de constitucionalidade do tributo, a avaliação é de que ainda há muita insegurança jurídica sobre o tema.

"Antes de se concluir o julgamento pelo STF e sua respectiva questão da modulação, foi criado um parcelamento especial. Prorrogar o prazo é, ainda que no final, acrescentar lógica e segurança jurídica nessa questão. É o mínimo que se espera", afirma o advogado.

**Texto alterado às 10h58 do dia 30/4/2018 para correção de informações.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2018-abr-27/governo-prorroga-prazo-adesao-refis-funrural/>